

LEI Nº 117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

DENOMINA NOME DE PRAÇA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas
atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Barra de São
Francisco decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA OZÉIAS PEREIRA
DE REZENDE**, a área de terras constantes dos lotes de nºs 01 (um) e 02
(dois) da Quadra 07 (sete) do Loteamento Vila Rezende, destinados à
construção de uma Praça.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 21 de dezembro de 2007.



WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal